



**Freguesia de Vila Nova de Milfontes
Concelho de Odemira**

ATA N.º 11/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA VINTE DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Registou-se a presença da Sr^a Ana Mafalda Fonseca e do Sr. Paulo Anselmo.

A Sr^a Ana Mafalda Fonseca informou sobre os seguintes assuntos:

- Estão a começar a crescer ervas nos passeios;
- Está interessada em que o antigo depósito da água seja transformado numa biblioteca;
- É necessário que sejam colocados mais livros na cabine de leitura.

O Sr. Paulo Anselmo perguntou como vai ser organizada a "Comemoração dos 100 Anos da Travessia Aérea Milfontes/Macau". O Sr. Presidente da Junta respondeu que a Câmara de Odemira está a preparar todo o programa.

O Sr. Paulo também referiu que os seus clientes se queixaram que havia algum lixo na Vila. O Sr. Presidente disse que é natural porque com tanta gente a fazer lixo a Junta teria que ter funcionários a trabalhar 24 h por dia.

O Sr. Paulo também mostrou o seu descontentamento relativamente às cargas e descargas, pois nunca respeitam os tempos e não o fazem no local correto, está revoltado pois paga os seus impostos e os outros não cumprem, sugerindo que se pinte com uma cor mais visível as marcas das cargas e descargas. Referiu ainda a falta que faz nos meses de verão o posto da Cruz Vermelha, que costumava estar instalado no edifício do Farol, porque aos fins-de-semana não há nenhum sítio onde as pessoas possam fazer alguns cuidados de saúde como pensos, injeções, etc.



Por fim o Sr. Paulo terminou informando que os carregadores elétricos existentes em Vila Nova de Milfontes são muito lentos.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO: - O Executivo da Junta deliberou por unanimidade que o horário de atendimento ao público do Sr. Presidente da Junta, a partir da presente data, será efetuado às terças-feiras, das 15:30 h às 18:00 h, mediante marcação prévia.

2.2 - 7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2023: - Foi presente pelo Sr. Presidente da Junta a 7ª Alteração Orçamental, constituída pela 6ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa. Depois de apreciada foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo, cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

2.3 - RATIFICAÇÃO DE PAGAMENTO: - O Sr. Presidente da Junta propôs ao órgão executivo, ao abrigo do nº 3 do artº 164º do Código do Procedimento Administrativo, a ratificação do seguinte pagamento:

- Fatura nº FT 2023/18, do fornecedor "Sinal Audacioso, LDA", no valor de 3.382,50 € (três mil trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Depois de analisados o executivo deliberou por unanimidade a ratificação do referido pagamento.

2.4 - MEMÓRIA DESCRITIVA E ORÇAMENTO DE TRABALHOS ADICIONAIS DA FASE 2 DA EMPREITADA "SNACK-BAR DO JARDIM PINHAL DO MOINHO": - Apreciados os documentos, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, aceitar o orçamento apresentado.

2.5 - AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS: - O órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar o seguinte pagamento:

- Fatura número FR ATSIRE01FR/4, no valor de 3.300,00€ (três mil e trezentos euros), do fornecedor "CATIA SOFIA ROSA DA LUZ".

2.6 - PAGAMENTOS: - Foi presente para conhecimento do Órgão Executivo a listagem dos pagamentos efetuados pelo Sr. Presidente de dezassete de agosto a vinte de setembro de 2023, conforme delegação de competências de 12 de outubro.

3. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e trinta minutos, do



que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

Filipe Cláudio Silva Guerreiro

A TESOUREIRA;

Luciana Costa

